



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

Em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 8.º, do Regimento da CNETR, apresentamos o *Relatório de Atividades de 2023* da Comissão Nacional de Ética para a Terapia Reiki (CNETR), cujos membros terminaram a 2 de outubro o seu mandato, tal como referido em Assembleia Geral pelo presidente da Direção da APR.

Recordamos que os membros que cessam funções, podendo ou não serem reconduzidos pela Direção da APR eleita a 2 de outubro, iniciaram o seu trabalho em setembro de 2022.

A CNETR realizou em 2023 **dez reuniões mensais**. Após a Assembleia Geral de 2 de outubro — onde se decidiu que os membros em funções da CNETR dariam continuidade ao seu trabalho até a Direção da APR designar a nova Comissão e para poderem prosseguir com o processo de revisão dos Estatutos e de criação do Regulamento Interno —, não existiu quórum na CNETR para se reunir e deliberar. Assim, no dia 2 de novembro de 2023, a Entidade Decisora considerou não estarem reunidas as condições para prosseguir o trabalho da comissão, tendo esse facto sido comunicado aos Órgãos Sociais da APR.

A CNETR participou ativamente na **Assembleia Geral de 17 de março** onde propôs a revisão integral dos estatutos da APR e a criação de um Regulamento Interno da APR para reunir as informações atualizadas e relevantes para o funcionamento da APR. **Estas propostas foram aprovadas por unanimidade**. Na mesma Assembleia Geral, a CNETR apresentou ainda uma proposta de **apoio diferenciado para as deslocações dos Coordenadores de Núcleo das Ilhas**. A ATA desta AG pode ser consultada [AQUI](#).

A CNETR promoveu uma **reunião de reflexão com os Órgãos Sociais** no dia 2 de maio, onde estiveram presentes 8 membros dos Órgãos Sociais, dois deles *Observadores* da CNETR, e três membros da CNETR. Desta reunião foi realizada uma ATA e enviada a todas as pessoas convocadas.

Posteriormente, estivemos presentes na **reunião anual presencial de coordenadores** que teve lugar no IPJ de Lisboa no dia 13 de maio. Desta participação surgiu a necessidade de esclarecer sobre o *Direito à Privacidade na captação de imagens*. Foi então emitida uma recomendação por email aos Órgãos Sociais e feito um modelo de formulário que respeita a legislação em vigor no que se refere à captação de imagens e ao Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais que pode ser consultado [AQUI](#).

Em simultâneo, fomos mantendo a comunicação com os Coordenadores na **Comunidade APR-CNETR** criada no WhatsApp a propósito do **01-INQUÉRITO-CNETR** lançado em janeiro de 2023.



Em relação aos **esclarecimentos públicos**, a CNETR:

- participou nas **Jornadas para Terapeutas** decorridas em Penafiel no dia 10 de junho;
- participou no **XIV Congresso Nacional de Reiki** que decorreu em Lisboa no dia 2 de julho;
- criou as “**Questões de ética**” nas redes sociais da APR, uma série de 8 perguntas e respostas de esclarecimento sobre ética e sobre ética na prática terapêutica. A 1ª publicação semanal foi feita no dia 13 de agosto, a 8ª no dia 2 de outubro.
- e criou um artigo de reflexão sobre dois poemas do Imperador Meiji, construído com o contributo de todos membros da CNETR. Os poemas 42 ÀS VEZES e 104 ÀGUA foram selecionados para refletir sobre o tema da APR para 2023 “**Viver em Reiki**”. Este artigo foi publicado no site e nas redes sociais da APR como um contributo para **celebrar o Dia Internacional do Reiki** que se assinala a 15 de agosto.

Emitimos o **Parecer 01-2023** como uma reflexão sobre a discussão da proposta de apoio diferenciado aos Coordenadores e sobre a participação na Assembleia Geral de 17 de março. Este parecer dirigiu-se aos Órgãos Sociais da APR e foi a partir daqui que surgiu o convite para a reunião interna de dia 2 de maio.

E o **Parecer 02-2023** em resposta a um pedido da Direção da APR para apoio sobre a informação relativa ao pagamento das quotas anuais, disponível no site da APR, e que tem suscitado dúvidas de interpretação. Neste parecer foi apresentada uma proposta integral para a atualização de todos os textos relativos a este assunto.

A CNETR recebeu ainda **uma denúncia grave**, apresentada por uma senhora, sobre má conduta terapêutica. Demos resposta e organizámos de imediato uma reunião com a alegada vítima, mas a mesma nunca chegou a responder às nossas mensagens.

Para além disso, como habitual, chegaram-nos várias **queixas sobre uso incorreto do logotipo dos núcleos e má conduta de alguns coordenadores**. Estas questões foram-se resolvendo de forma positiva ao longo do ano embora continuemos a observar que existe um grande número de coordenadores que, de forma reiterada, não responde a nenhum contacto. Os colegas dos Órgãos Sociais responsáveis pela comunicação com os coordenadores contribuíram positivamente para a resolução destas questões e a CNETR, enquanto comissão independente não voltou a ser chamada a participar em nenhuma reunião periódica de coordenadores de núcleo.

Nas últimas duas semanas de setembro, a CNETR recebeu por email **mais algumas denúncias**. Tentou-se dar resposta às mesmas entre 3 de outubro e 2 de novembro, mas tal não foi possível por falta de quórum. Assim, estas denúncias **têm de passar para a comissão seguinte**, a ser designada pela Direção da APR.

A proposta de **Revisão dos Estatutos da APR** foi enviada para divulgação aos associados com a convocatória da Assembleia Geral de 2 de outubro. E a proposta de **criação do Regulamento Interno da APR** foi enviada para a Direção da APR a 29 de setembro tendo a mesma sido publicada no site da APR no dia 1 de outubro. Ambas as propostas foram executadas pela CNETR em cumprimento do deliberado na Assembleia Geral de 17 de março, na qual se assumiu o compromisso de ter o trabalho pronto até à assembleia seguinte. Foram solicitados contributos aos voluntários e aos Órgãos Sociais, mas a análise dos documentos existentes e a redação das propostas acabou por ser executada apenas pela CNETR. Devido a este facto e à curta antecipação com que os documentos finais foram disponibilizados para consulta, foram apresentados a deliberação na **assembleia geral eleitoral de 2 de outubro**, mas não chegaram à votação dos associados. Ficou então decidido nesta AG que se iria dar mais tempo aos associados para lerem e fazerem os seus comentários devendo ser marcada para breve uma Assembleia Geral específica para aprovação de ambas as propostas com as eventuais revisões que venham a ser recebidas.

Sentimo-nos gratos por termos cumprido o compromisso assumido com os associados da APR e, só por hoje, confiamos no caminho que estes documentos irão seguir.

Poema 83
CAMINHO

***Embora possa demorar algum tempo,
certamente não há perigo
de ires pelo lado errado,
se continuares a fazer o que é certo
como ser humano.***

Imperador Meiji

(in "A Sabedoria do Reiki: Os poemas do Imperador Meiji", João Magalhães, Nascente / 20|20 Editora)

Os atuais membros desta comissão, Ana Luísa Bolsa (Entidade Decisora), Mónica Bértolo, Nuno Nunes e Sandra Oliveira (Avaliadores), e Margarida Pereira e Rui Frade (Observadores), terminam este mandato com o sentimento de missão cumprida.

Para contactar a CNETR: cnetr@montekurama.org

Ana Luísa Bolsa
Entidade Decisora da CNETR

LISBOA, 03 NOVEMBRO DE 2023